

Cascavel-PR, 27 de maio de 2026

Ofício 045 /2026/OSC

À
Laura Rossi Leite
Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR

Assunto: Apontamentos preventivos – Pregão Eletrônico nº 16/2026 – Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização. Valor da Contratação R\$ 351.045,34 (trezentos e cinquenta e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Anexo I: Lista De Verificação

Senhora Presidente,

O Observatório Social do Brasil – Cascavel/PR, no exercício de sua atuação institucional de controle social preventivo, realizou análise do Pregão Eletrônico nº 16/2026, destinado à aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para os diversos setores da TRANSITAR, regido pela Lei nº 14.133/2021.

A análise concentrou-se na fase preparatória da contratação, especialmente quanto às especificações técnicas, metodologia da pesquisa de preços, competitividade e aderência ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Foi identificado que o processo possui estrutura formal compatível com a Nova Lei de Licitações, contendo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, planilha de itens, minuta de ata de registro de preços e mapa comparativo de preços.

Contudo, foram localizados pontos que recomendam reavaliação preventiva pela Administração.

O principal ponto identificado refere-se ao item 84 do Termo de Referência, referente ao fornecimento de refil de sabonete líquido compatível com sistema específico atualmente utilizado no Aeroporto Municipal. A especificação prevê compatibilidade com padrão já instalado pela Administração, não tendo sido localizada, nos documentos analisados, justificativa técnica específica demonstrando a vantajosidade econômica da manutenção do

modelo atualmente adotado, tampouco definição objetiva dos critérios de equivalência técnica exigidos para aceitação de produtos compatíveis, tais como parâmetros mínimos de encaixe, rendimento, compatibilidade física ou desempenho equivalente.

A ausência dessa fundamentação pode limitar indiretamente a competitividade do certame, especialmente quando a compatibilidade técnica está vinculada a sistemas específicos já utilizados pela Administração.

Também foi identificado que o valor estimado do item, fixado em R\$ 149,90 por unidade, apresenta diferença relevante em relação às referências públicas e privadas compatíveis localizadas durante a análise, recomendando-se reavaliação preventiva da composição do preço estimado.

Em relação à pesquisa de preços, embora o processo contenha mapa comparativo e utilização de múltiplas referências públicas e privadas, não foi localizada demonstração objetiva da metodologia estatística utilizada para formação do preço final estimado, especialmente quanto:

- à aplicação de média ou mediana;
- ao tratamento de preços discrepantes;
- aos critérios de exclusão de outliers;
- à equalização das unidades pesquisadas;
- à memória consolidada da composição final dos valores estimados.

A ausência dessa consolidação metodológica dificulta a rastreabilidade da formação dos preços referenciais, especialmente nos itens com maior oscilação de mercado.

Em relação a determinados produtos químicos profissionais, a análise identificou especificações técnicas detalhadas e uso de marcas de referência em alguns itens do Termo de Referência, como Decrust B/Spartan, H2D2/Spartan e Bowl Cleanse/Spartan, sempre com previsão de aceitação de equivalente técnico.

Embora essa previsão reduza o risco de direcionamento, não foi localizada, nos documentos analisados, justificativa técnica específica demonstrando a necessidade operacional de determinadas composições e características exigidas, como ácido dodecilbenzeno sulfônico e/ou ácido fluorídrico, inibidores anticorrosivos, pH ácido ou alcalino específico e aditivos protetores para metais.

No Anexo III, foram observadas variações de preços em alguns desses itens, a exemplo do item 10, recomendando-se que a Administração apresente memória de cálculo individualizada para os produtos profissionais de maior especificidade técnica, com indicação das fontes utilizadas, critérios de comparação, tratamento de preços discrepantes e

demonstração da compatibilidade dos valores estimados com contratações públicas similares e mercado institucional.

Os apontamentos apresentados possuem caráter preventivo e colaborativo, buscando contribuir para: ampliação da competitividade; melhoria da rastreabilidade da pesquisa de preços; redução de riscos futuros de impugnações, representações ou divergências na fase contratual; maior segurança jurídica da contratação.

Diante do exposto, recomenda-se:

1. Complementar a demonstração metodológica da pesquisa de preços, com apresentação de memória de cálculo detalhada;
2. Demonstrar expressamente os critérios utilizados para exclusão de valores inexequíveis ou excessivamente elevados;
3. Formalizar a metodologia estatística utilizada para composição do valor estimado;
4. Reavaliar tecnicamente os itens vinculados a sistemas específicos atualmente utilizados pela Administração;
5. Estabelecer critérios objetivos para aceitação de produtos equivalentes, especialmente quanto à compatibilidade física, desempenho, rendimento e parâmetros mínimos de utilização;
6. Complementar a justificativa técnica dos itens químicos profissionais que contenham composições específicas, referências comerciais ou exigências técnicas diferenciadas;
7. Verificar a compatibilidade dos valores estimados com contratações públicas similares constantes do PNCP e demais painéis oficiais.

Diante do exposto, encaminham-se os apontamentos para análise da Administração, visando eventual saneamento preventivo antes da continuidade do certame. Os apontamentos possuem natureza exclusivamente preventiva e colaborativa, visando contribuir para o aperfeiçoamento da fase preparatória da contratação e para o fortalecimento dos princípios da economicidade, motivação, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa.

Por fim, solicita-se manifestação formal acerca dos apontamentos apresentados, com indicação das medidas adotadas, nos termos da Lei nº 12.527/2011.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

JACKSON MARCEL SÉKULA
Presidente do Observatório Social de Cascavel

**ANEXO I – LISTA DE VERIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026
AQUISIÇÃO DE BENS – LEI Nº 14.133/2021**

ITEM	EXIGÊNCIA LEGAL / TÉCNICA	SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	APONTAMENTO TÉCNICO
1	Documento de Formalização da Demanda	SIM	Fls. 02 a 43	Documento localizado no processo administrativo contendo justificativa da contratação.
2	Estudo Técnico Preliminar – ETP	SIM	ETP	ETP localizado contendo definição da necessidade, solução pretendida, quantitativos e justificativa da contratação.
3	Previsão no PCA	SIM	ETP	O ETP informa previsão da contratação no Plano de Contratações Anual.
4	Definição do objeto	PARCIAL	Edital/TR	O objeto encontra-se definido no edital e no TR. Contudo, alguns itens apresentam especificações excessivamente detalhadas ou vinculadas a linhas profissionais específicas.
5	Critério de julgamento	SIM	Edital pág. 1	Critério “menor preço por item”, compatível com aquisição de bens comuns.
6	Modalidade licitatória compatível	SIM	Edital	Pregão eletrônico adequado ao objeto contratado.
7	Sistema de Registro de Preços	SIM	Edital/TR	SRP regularmente previsto e justificado no processo.

ITEM	EXIGÊNCIA LEGAL / TÉCNICA	SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	APONTAMENTO TÉCNICO
8	Parcelamento do objeto	SIM	Edital/TR	Julgamento por item favorece competitividade e ampliação da disputa.
9	Justificativa para utilização do SRP	SIM	ETP	ETP apresenta justificativa operacional para adoção do sistema de registro de preços.
10	Pesquisa de preços	PARCIAL	Anexo III – Mapa comparativo	O processo contém mapa comparativo com múltiplas referências públicas e privadas. Contudo, não foi localizada memória consolidada demonstrando de forma objetiva a metodologia utilizada para composição final dos preços estimados.
11	Utilização de múltiplas fontes	SIM	Anexo III / ETP	O processo apresenta utilização de múltiplas fontes de pesquisa, incluindo atas, contratações públicas, fornecedores e referências de mercado, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Permanecem fragilidades relacionadas à formalização da metodologia de consolidação dos preços.
12	Critério estatístico demonstrado	PARCIAL	ETP / Anexo III	O mapa comparativo apresenta múltiplas fontes de pesquisa. Contudo, não foi localizada memória estatística consolidada demonstrando de forma objetiva a aplicação da média, mediana, tratamento de outliers ou critérios de saneamento utilizados para formação do preço estimado.
13	Tratamento de preços	PARCIAL	Anexo III	O processo contém mapa comparativo com múltiplas referências de

ITEM	EXIGÊNCIA LEGAL / TÉCNICA	SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	APONTAMENTO TÉCNICO
	discrepantes (outliers)			preços. Contudo, não foi localizada demonstração formal dos critérios utilizados para exclusão de preços discrepantes, saneamento das amostras ou tratamento de valores inexequíveis/excessivos.
14	Memória de cálculo consolidada	PARCIAL	Processo	Não foi localizada consolidação detalhada demonstrando a composição matemática final dos valores estimados item a item.
15	Compatibilidade com art. 23 da Lei 14.133/2021	PARCIAL	Processo	O processo apresenta pesquisa de preços formalizada e múltiplas fontes. Contudo, a metodologia de consolidação dos preços não está integralmente demonstrada nos autos.
16	Itens com marca/modelo de referência	PARCIAL	TR / Planilha de Itens	Existem itens com marcas referenciais e produtos profissionais específicos, embora o TR admita equivalência técnica.
17	Critérios objetivos de equivalência técnica	PARCIAL	TR	O TR admite equivalência técnica, porém não define objetivamente critérios de comprovação da equivalência em determinados itens.
18	Item 84 – compatibilidade com sistema Tork S1	PARCIAL	TR item 84	O item prevê compatibilidade com sistema proprietário já instalado. Não foi localizado estudo demonstrando vantagem econômica da manutenção do padrão adotado.
19	Justificativa técnica da padronização	PARCIAL	Processo	Não foi localizada justificativa técnica específica contendo análise econômica comparativa do sistema atualmente utilizado em relação

ITEM	EXIGÊNCIA LEGAL / TÉCNICA	SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	APONTAMENTO TÉCNICO
				a alternativas equivalentes de mercado.
20	Especificações químicas profissionais	PARCIAL	Itens 10 e 12 do TR	Alguns itens apresentam especificações químicas detalhadas e referências profissionais específicas. O processo não demonstra de forma expressa a necessidade operacional específica de determinadas composições técnicas.
21	Restrição indevida à competitividade	PARCIAL	Processo	Não foram localizadas cláusulas expressamente restritivas. Contudo, determinadas especificações técnicas podem reduzir indiretamente o universo competitivo em itens específicos.
22	Exigência excessiva de qualificação técnica	NÃO	Edital	Não foram localizadas exigências excessivas de capacidade técnica ou quantitativos incompatíveis com o objeto.
23	Exigência excessiva de qualificação econômico-financeira	NÃO	Edital	Não foram identificadas exigências desproporcionais de capital social ou patrimônio líquido.
24	Limitação da qualificação às parcelas relevantes	SIM	Edital	As exigências de habilitação mantêm compatibilidade com a natureza do objeto contratado.
25	Exigência de amostras	PARCIAL	TR/Edital	Há possibilidade de exigência técnica indireta em alguns itens profissionais, porém sem detalhamento aprofundado dos critérios de validação.

ITEM	EXIGÊNCIA LEGAL / TÉCNICA	SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	APONTAMENTO TÉCNICO
26	Sanções administrativas	SIM	Edital item 13	O edital prevê advertência, multa, impedimento e declaração de inidoneidade em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
27	Minuta da Ata de Registro de Preços	SIM	Anexo V	Minuta regularmente anexada ao processo.
28	Vigência da ata	SIM	Ata / Edital	Vigência compatível com o sistema de registro de preços.
29	Prazo de entrega	SIM	TR / ETP	Prazo de entrega localizado e compatível com o objeto.
30	Critério de aceitabilidade de preços	PARCIAL	Edital / TR	O processo apresenta preços máximos estimados, porém sem demonstração detalhada da consolidação metodológica utilizada na formação de determinados valores referenciais.
31	Risco de sobrepreço em itens específicos	PARCIAL	Item 84 e itens profissionais	Foram localizadas diferenças relevantes entre alguns valores estimados e referências externas consultadas, recomendando-se reavaliação preventiva dos itens com maior oscilação de mercado.
32	Risco de inexecução	PARCIAL	Itens de baixo valor unitário	Há itens com significativa variação entre referências de mercado, recomendando-se monitoramento quanto à exequibilidade futura das propostas.
33	Justificativa para não enquadramento como bem de	SIM	Processo / ETP	O processo contém justificativa administrativa relacionada ao não enquadramento dos itens como bens de luxo.

ITEM	EXIGÊNCIA LEGAL / TÉCNICA	SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	APONTAMENTO TÉCNICO
	luxo			
34	Publicidade do edital	SIM	Aviso de licitação	Publicação localizada no Diário Oficial e ComprasGov.
35	Tratamento favorecido ME/EPP	SIM	Edital	Tratamento diferenciado previsto conforme legislação aplicável.
36	Critério de disputa	SIM	Edital	Modo de disputa aberto compatível com pregão eletrônico.
37	Clareza das especificações	PARCIAL	TR	Parte dos itens possui redação extensa e tecnicamente específica, podendo gerar interpretações distintas quanto à equivalência técnica.
38	Fracionamento indevido do objeto	NÃO	Processo	Não foram identificados indícios de fracionamento indevido da contratação.
39	Compatibilidade quantitativa	PARCIAL	ETP/TR	O processo apresenta quantitativos estimados, porém sem memória detalhada de consumo histórico individualizado por item.
40	Conformidade geral da fase preparatória	PARCIAL	Processo	A fase preparatória apresenta estrutura formal compatível com a Lei nº 14.133/2021, porém com fragilidades relacionadas à formalização metodológica da pesquisa de preços e justificativas técnicas de determinados itens específicos.